



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

REF. PLO N.º 45/2025.

REF. Protocolo SAPL N.º 350/2025 - <https://sapl.duasbarras.rj.leg.br/materia/336>

Assunto: Autoriza Concessão de Subvenção a Entidades sem fins lucrativos.

INTERNO

Informo que, nesta data, foi protocolado nesta Câmara Municipal o PLO N.º 45/2025 – Protocolo 000350/2025 | SAPL que: “Autoriza à concessão de subvenção social e/ou econômica às entidades sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento e incentivo a atividades assistenciais do Município, no exercício financeiro de 2025.”, e após as devidas buscas em nossos registros foram encontradas as seguintes legislações municipais: Lei n.º 1.561/2025 (Subvenção APAE).

Duas Barras (RJ), 13 de novembro de 2025.

RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO
Chefe do Setor Legislativo
Port. n.º 011/2023

Documento assinado eletronicamente por **RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO**, conforme Art. 3º da Resolução Legislativa n.º 1004/2024 – consulta à veracidade em <https://www.duasbarras.rj.leg.br/>